



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 335, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), nos termos da Portaria SG/MPU nº 07 de 29 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Portaria PRESI 11394847, de 19 de outubro de 2020, do TRF 1ª região, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração do ponto facultativo do Dia do Servidor Público, no âmbito da PR/MG e unidades municipais, do dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, com a finalidade de acompanhar o funcionamento da Justiça Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Publique-se.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 40.](#)